



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 30 de AGOSTO de 2024

OFÍCIO N° de 30 DE SETEMBRO DE 2024

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da

OB N° REPROGRAMAÇÃO de 30 de AGOSTO de 2024, no valor
R\$ 27.486,09 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E

NOVE CENTAVOS) de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,


Romão Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94


Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: /2024

DATA DA ABERTURA: ____/____/20____
SECRETARIA EXECUTIVA


DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

DÉBITO		CRÉDITO	
DATA	HISTORICO	DATA	HISTORICO
VALOR	VALOR	DOCUMENTO Nº	VALOR
	REPROGRAMAÇÃO PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - ARTES DO SERTÃO - SETEMBRO 2024		
R\$ 27.486,09	REPROGRAMAÇÃO ANTERIOR		
R\$ 7,09	RENDIMENTO		
	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS		
	BRUNO RODRIGUES PEREIRA CNPJ Nº 33.780.708/0001-61, CONFORME DANFE Nº 000.000.011	E.6FB.BB3.5F2.97D.DD3	R\$ 3.000,00
	JANELMA GALDINO DA SILVA CNPJ Nº 32.881.453/0001-60, CONFORME DANFE Nº 000.000.0010	F.63E.D47.F1E.407.651	R\$ 2.800,00
	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS CNPJ Nº 41.337.982/0001- 99, CONFORME DANFE Nº 000.000.010	8.B1F.263.B12.48F.5E2	R\$ 3.000,00
	THOMAS DEYVYSON DA SILVA GONCALVES CNPJ Nº 217.141.909/0001-16, CONFORME DANFE Nº 000.000.007	1.7A4.CC5.396.0E5.F33	R\$ 2.200,00
	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.239.029/0001-81 CONFORME DANFE 000.005.557	5.69D.C9D.692.F0F.FE7	R\$ 4.140,00
	RAFAELA CRISTINA DA S. ALVES LTDA CNPJ Nº 18.488.240/0001-42	1.E63.E79.E6F.A61.805	R\$ 79,90
	BOLSISTAS		
	COSMA MARIANO DA SILVA CPF Nº 048.532.924-70	D.ADC.7E3.D80.178.2AE	R\$ 150,00
	MARIA JACIANE F. FREIRE CPF Nº 069.393.664-90	7.E52.7C5.EA1.B0B.6DA	R\$ 150,00
	MARIA A. SALUSTIANO CPF Nº 606.011.373-70	A.54E.A74.2D1.D5C.AD2	R\$ 150,00
	MARIA A. ALVES DOS SANTOS CPF Nº 093.038.224-20	8.30D.F9A.805.B75.69D	R\$ 150,00
	NEILMA MARIA SILVA CPF Nº 071.498.254-78	0.7B7.CA0.543.D60.B4D	R\$ 150,00
	MANUELA VIANA DOS SANTOS CPF Nº 070.937.434-80	A.DD2.013.816.398.AE5	R\$ 150,00
	ROSEANE DA SILVA CPF Nº 007.741.124-56	B.0EC.2A1.A88.B06.A53	R\$ 150,00
	DIONEIDE FELIX DA SILVA CPF Nº 043.612.384-30	E.E45.C74.CE6.333.463	R\$ 150,00
	EDILSON DE ANDRADE CPF Nº 069.180.254-81	5.32A.782.46C.C9C.BE3	R\$ 150,00
	DANLEY AIRES DA SILVA CPF Nº 159.803.864-83	3.47C.91B.F60.F32.FB0	R\$ 150,00
	JUSSARA MARIA PADUA SANTOS CPF Nº 042.492.284-36	4.498.504.B5A17C.529	R\$ 150,00
	ADELIA MARIA SANTOS SILVA CPF Nº 946.368.004-78	B.488.119.B2B.304.ICE	R\$ 150,00
	JOSÉ ALTON GOMES BEZERRA CPF Nº 052.635.374-09	6.82A.905.9BA.2D6.771	R\$ 150,00
	CIRINEU TERTO DA SILVA CPF Nº 902.528.604-34	D.BDD.7C8.0A2.035.BB5	R\$ 150,00
	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CPF Nº 053.081.214-27	C.76E.E6C.400.B99.798	R\$ 150,00
	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF Nº 680.777.184-34	E.333.7DB.842.3A0.090	R\$ 150,00
	JACQUELINE ALVES DA SILVA CPF Nº 095.452.424-18	5.8BA.235.CD8.99F.CD5	R\$ 150,00


Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94

Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94	05/09/24	CLAUDIJANE M. F. DA SILVA CPF Nº 088.142.044-11	4.814.ED3.C8F.4B5.23B	R\$	150,00
	05/09/24	CICERO BISPO DA SILVA CPF Nº 983.909.534-04	B.360.2FD.BAD.87C.4FC	R\$	150,00
	05/09/24	FRANCISCO PAULINO DE LIMA CPF Nº 049.597.054-93	2.FCA.D3A.49F.E3A.ACF	R\$	150,00
	05/09/24	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA CPF Nº 087.796.764-48	8.A7B.806.A22.35E.409	R\$	150,00
	05/09/24	SAMIRIS DA SILVA BARROS CPF Nº 143.078.384-24	E.E42.C09.02B.DD2.B6B	R\$	150,00
	05/09/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF Nº 114.639.744-50	1.2A0.835.C7B.60B.OA8	R\$	150,00
	05/09/24	CICERA ISaura DA SILVA CPF Nº 034.861.014-98	7.A22.493.4BF.A26.584	R\$	150,00
	05/09/24	JANICELIA CICERA DA SILVA CPF Nº 073.892.884-42	8.C6E.812.F0D.639.2BC	R\$	150,00
	05/09/24	LINDONIA MARIA SIQUEIRA CPF Nº 033.004.384-62	C.ED0.8D8.3AF.573.251	R\$	150,00
	05/09/24	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS CPF Nº 026.722.343-96	9.0DF.8C1.8A3.B21.544	R\$	150,00
	05/09/24	JANELEIDE M. DOS SANTOS CPF Nº 729.226.564-20	E.D1D.D2C.DB9.C13.56E	R\$	150,00
	05/09/24	MARIA DOS SOCORRO BEZERRA CPF Nº 086.831.394-76	2.D51.139.29D.FBE.CA5	R\$	150,00
	05/09/24	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA CPF Nº 068.292.644-03	4.E37.05D.87C.EA6.DE6	R\$	150,00
	05/09/24	DAIANE TORRES BEZERRA CPF Nº 109.925.804-98	2.EA4.8FD.B4D.854.D69	R\$	150,00
	05/09/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF Nº 114.639.744-50	E.B8B.8CA.E5E.92A.D55	R\$	150,00
	05/09/24	MARIA MICHERLE S. MARTINS CPF Nº 052.127.374-94	6.5D7.144.4B2.A3B.DBD	R\$	150,00
	05/09/24	RUAN PABLO DOS S. SILVA CPF Nº 106.633.284-38	4.D43.CB5.B1B.B3C.796	R\$	150,00
	05/09/24	JOSÉ BELARMINO PEREIRA CPF Nº	9.A8A.9B2.65B.0B6.E44	R\$	150,00
	05/09/24	LUCINETE OLIVEIRA PEREIRA CPF Nº	7.8D8.A43.238.56B.A64	R\$	150,00
	05/09/24	CLAUDIJANE M. F. DA SILVA CPF Nº 088.142.044-11	D.823.348.BC4.DC2.F58	R\$	150,00
05/09/24	ALINE FERREIRA DA SILVA	8.B1A.0D3.31A.AA8.321	R\$	150,00	
05/09/24	SANDRA MARIA LEITE CPF Nº 947.765.475-20	E.347.249.962.244.1B6	R\$	150,00	
05/09/24	MARIA AUXILIADORA SALUSTIANO, CPF Nº 606.011.373-70	5.15D.A0A.BE8.2B9.3B5	R\$	150,00	
		REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO		R\$	6.273,28
TOTAL:		TOTAL:		R\$	27.493,18

Ibimirim-PE 31 de julho de 2024


 Assinatura do Credor
Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Bairro Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

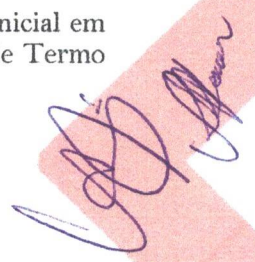
Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Artes do Sertão, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 02, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 309.950,00 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora de acordo com a Planilha Orçamentaria devidamente aprovada pelo CMDDCA, devendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

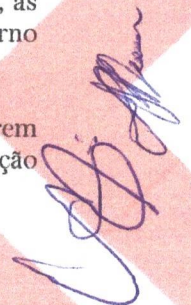
A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:



- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

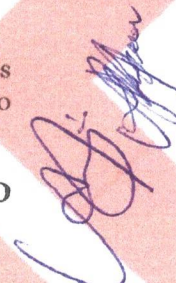
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO



ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
- V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

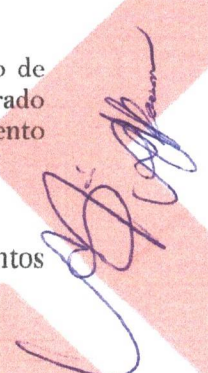
Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos



que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:



- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

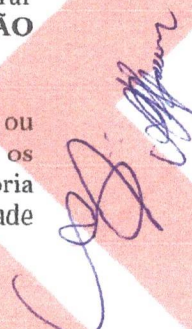
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o CMDDCA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade



civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

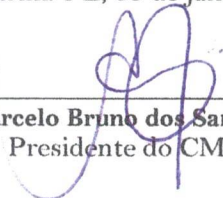
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.


CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 03 de janeiro de 2024.



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA



Romário Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS Eveline Ferreira da Silva

CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Anderson Caroline Martins Gomes

CPF/MF 138.231.774-08



PROJETO ARTES DO SERTÃO
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
SETEMBRO 2024

IBIMIRIM – PE 2024



Relatório Artes do Sertão

O presente relatório tem como sua principal finalidade apresentar as atividades executadas no plano de trabalho em execução do Projeto Artes do Sertão durante o mês de setembro de 2024, bem como também realizar a prestação de contas mensal dos gastos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - PE - CMDDCA. O documento que se segue explica de forma detalhada as ações executadas, metas alcançadas, trabalhos feitos, dificuldades encontradas e soluções propostas no decorrer das atividades.

Atividades Pedagógicas

O Projeto Artes do Sertão, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), seguiu no mês de setembro com as atividades de formação em educação ambiental e cidadania para trinta e nove jovens do município de Ibimirim – PE. Iniciamos o mês de setembro dando continuidade às ações do projeto, com a organização dos relatórios, diário de frequência, cronogramas de atividades para acompanhamentos pedagógicos, planejamento para construção de cronograma de atividades, manutenção e limpeza do espaço. Houve formação com os representantes do Banco Santander do Programa Amigo de Valor e parceiro do Idoso João Valério, Renato Eliseu Costa e Eloisa, tendo como convidado especial Carlos Delcídio, Especialista em planejamento e orçamento público, com experiência em defesa de direitos de crianças e adolescentes, que orientou sobre o tema: “Planejamento da captação de recursos: planejamento e elaboração de planos de captação”. Formações essa que aconteceram duas vezes por mês.

AÇÕES

Atividade: Oficina sobre Fotossíntese

Proposito: Conhecer o processo da fotossíntese nas plantas, e a importância dessa energia para sobrevivência da mesma.

Dinâmica: Apresentação de slides roda de conversa e atividades escritas.

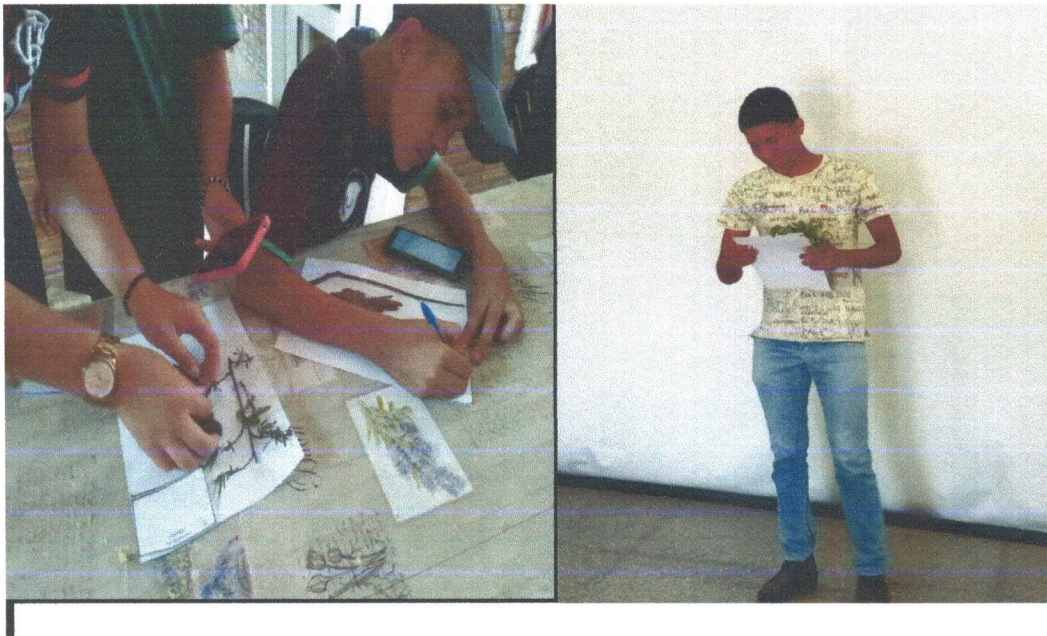


I

Atividade: Oficina sobre Dia da Árvore

Proposito: Conhecer a diversidade de árvores, sua importância nas nossas vidas.

Dinâmica: Apresentação de slides falando um pouco sobre a árvore que cada um recebeu através de sorteio, nome científico, importância medicinais, confecção de um mini-herbário e apresentação individual sobre a atividade.





Atividade: Atividade escrita sobre as oficinas, quebra de dormência, Substratos, solos PH e fotossíntese.

Proposito: Avaliar como está sendo o aprendizado de cada adolescente,

Dinâmica:



Atividade: Palestra sobre o Setembro Amarelo

Proposito: Conscientizar os adolescentes sobre a importância de falar sobre o suicídio, bem como evitar esse acontecimento e oferecer apoio a quem precisar.

Dinâmica: Através de slides, com roda de conversar, dinâmicas, entrega de panfletos e lembrancinhas.



Atividade: Visita da Escola Municipal Luiza Albuquerque Maranhão

Propósito: Conhecer o espaço e as atividades existentes, dando ênfase a temática “Dia da Árvore” ajudando assim na fixação do conteúdo, trabalhado em sala de aula.

Dinâmica: Apresentação do espaço, através de um passeio sendo feito o percurso pelas trilhas, conhecendo as variedades de árvores encontradas e para finalizar um piquenique em baixo das árvores.



Atividade: Palestra sobre Educação Financeira

Proposito: Conscientizar os adolescentes sobre a importância com seus gastos financeiros, proporcionando um momento gratificante de aprendizado.

Dinâmica: Através de uma live feita pelos voluntários e representantes do Banco Santander, ensinando os adolescentes a pensar em como usar seu dinheiro da maneira correta.



Atividade: Ações recorrentes no espaço Ceasape.

Sementeira: Irrigação geral, plantio de canteiros com sementes de coentro, e limpeza das ervas daninhas nas mudas.

Resíduos Orgânicos: Limpeza das composteiras, reviramento de esterco e cuidados com o minhocario.

Marchetaria e Biojoias: Produção de jogos educativos fubica e dama.

Proposito: Atividades diárias que ensina o cuidado com o meio ambiente, responsabilidade, trabalho em equipe, profissionalização e crescimento pessoal.



Relação dos Beneficiários do Projeto Artes do Sertão Referente à Setembro de 2024

Beneficiários	Idade	Endereço
Anthony Alexandre da Silva	14 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro.
Ana Beatriz dos Santos	14 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro.
Anderson Felipe Vitorio da Silva	16 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
Aliffy Gean dos Santos	14 anos	Casas Brancas, 4, Zona Rural
Ana Thalia Salustiano Pereira	14 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages.
Bruno Aparecido de Barros Silva	16 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, nº 338, Lages
Brena Gabriely Leite Barbosa	14 anos	Rua José Barbosa, 194, Lages.
Carlos Eduardo da Silva Viana	16 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages.
Clarissa Martins Lopes	16 anos	Av. Inês Rolim, 238, Lages.
Deivid Emanuel de Pádua Lima	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, 300, Bairro Lages.
David Kauã da Silva Lima	15 anos	Av. Inez Rolim, 631, Centro.
Douglas Raphael Bezerra da Silva	14 anos	Rua sete, 149, Bairro Padre Cícero.
Fabricia Hanna Lopes dos Santos	14 anos	Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa.
George Cauã Freire Sampaio	15 anos	Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro
Giovanna Duarte Soares	15 anos	Rua deputado José Mendonça, Bairro Centro
Graziele Emily Maria dos Santos	15 anos	Rua 4, nº 328, Bairro Ângelo Gomes
José Adrian da Silva	16 anos	Rua B, 164, Agrovila I
Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva	15 anos	Rua B, 164, Agrovila I
José Caio Renan Batista da Silva	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, Bairro Lages.
Jaenderson José da Silva	18 anos	Av. Presidente Vargas, 65, Centro.
João Vitor da Silva Barros	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, 303, Bairro Lages.

Lilia Ariely Bezerra da Silva	15 anos	TV. Tiradentes, 48, Bairro Cohab.
Mykaellen Andreza da Silva	17 anos	Rua Alto da Floresta, 550, Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	16 anos	Sítio Café, 8200, zona rural.
Maria Fernanda da Silva Lima	17 anos	Rua Alto da Floresta, 30, Bairro Alto da Floresta.
Mateus Gabriel Viana	14 anos	Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro
Maria Laís Alves dos Santos	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 488, Bairro Lages
Maria Michelen Andressa da Silva	15 anos	Rua Alto da Floresta, 550, Bairro Lages.
Pedro Emanuel Honorata Pereira	14 anos	Av. Inez Rolim nº 801, Centro
Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos	14 anos	Av. Inês Rolim, 116, Bairro Lages.
Riquelme Alexandre de Melo Lima	14 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 203, Bairro Lages.
Ryan Mateus Silva de Andrade	14 anos	Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages
Sueliton de Oliveira Ferreira	18 anos	Rua Alto da Boa Vista
Sidney Junior Tavares da Silva	15 anos	Av. Presidente Vargas, 377, Bairro Lages.
Tamiris da Silva Gomes Bezerra	14 anos	Rua Margem Direita, 381, Zona Rural
Vitoria Ferreira do Nascimento	15 anos	Rua do Chafariz, 221, Lages.
Wemerson Deyvid Santos Silva	18 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 33, Bairro Lages.
Williane de Pádua Santos	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages
Yasmin Grazielle da Silva Barbosa	15 anos	Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages.

Totalizando cadastro de 39 adolescentes

Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.

Orientadores	Função
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydsom Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria

Planejamento/ Setembro 2024

Sugestões: 02 à 06/09

- 02/09 - Atividade normal
- 03/09 - Atividade normal
- 04/09- Formação com os representantes do Banco Santander
- 05/09- Atividade normal
- 06/09- Atividade normal

Sugestões: 09 à 13/09

- 09/09- Atividade normal
- 10/09- Atividade escrita sobre as oficinas: Quebra de dormência, Substratos, solo, PH E Fotossíntese
- 11/09 - Atividade normal
- 12/09- Atividade normal
- 13/09- Atividade normal

Sugestões: 16 à 20/09

- 16/09- Atividade normal
- 17/09 - Palestra sobre o Setembro Amarelo
- 18/09 - Formação com os representantes do Banco Santander
- 19/09 - Visita da Escola Municipal Luiza Albuquerque Maranhão
- 20/09 - Palestra sobre Educação Financeira

Sugestões: 23 à 27/09

- 23/09 - Atividade normal
- 24/09 - Oficinas sobre Dia da Árvore
- 25/09 - Atividade normal
- 26/09- Atividade normal
- 27/09- Atividade normal

Sugestões: 30/09

- 30/09 - Atividade normal

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G336050938388272019
05/02/2025 09:45:57

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2024		1069	99015	470 Transferência enviada 03/09 16:20 BRUNO RODRIGUES PEREIRA	551.069.000.024.930	3.000,00 D	
03/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/09 16:02 JANEILMA GALDINO DA SILVA	90.301	2.800,00 D	
03/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/09 16:15 Reydson Rafael Freire Frei	90.302	3.000,00 D	
03/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/09 16:19 Thomas Gonçalves	90.303	2.200,00 D	
03/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	11.000,00 C	0,00 C
04/09/2024		0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 30/08/2024	812.480.700.076.302	5,00 D	
04/09/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/09/2024	892.481.200.042.101	20,00 D	
04/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	25,00 C	0,00 C
05/09/2024		1069	99015	470 Transferência enviada 05/09 10:24 JOSIVANIA F ARAUJO	551.069.000.009.857	4.140,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:15 Adélia Maria Santos Silva	90.501	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:16 Ana Lucia De Oliveira	90.502	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:16 Antenora Maria de Barros	90.503	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:17 Cicera Izaura da Silva	90.504	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:17 Cícero Bispo da Silva	90.505	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:18 Cirineu tertto da Silva	90.506	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:19 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA	90.507	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:19 Cosma Mariano Da Silva	90.508	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:20 Daiane Torres Bezerra	90.509	150,00 D	
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:21 Danley Aires da Silva	90.510	150,00 D	

05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:21 Dioneide Felix da Silva	90.511	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:22 Edilson de Andrade	90.512	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:22 Eugenia Duarte dos Santos	90.513	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:23 FRANCISCO PAULINO DE LIMA	90.514	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:24 JANICELIA CICERA DA SILVA	90.515	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:26 Janicleide Maria dos Santo	90.516	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:26 JACQUELINE ALVES DA SILVA	90.517	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:28 José Ailton Gomes Bezerra	90.518	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:28 Jose Belarmino Pereira	90.519	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:30 Jussara Maria de Padua	90.520	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:31 LINDONIA MARIA DE SIQUEIRA	90.521	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:32 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA	90.522	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:32 MARIA AUXILIADORA ALVES DO	90.523	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:33 Maria auxiliados Salustian	90.524	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:34 MANUELA VIANA DOS SANTOS	90.525	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:36 Sandra Maria Leite	90.526	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:37 Maria do Socorro Bezerra	90.527	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:37 Maria Eliane De Lima Silva	90.528	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:38 Maria Jaciane Ferreira Fre	90.529	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:38 Maria Micherle Silva Marti	90.530	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:39 MARIA VANEIDE DA SILVA LIM	90.531	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:39 Neilma Maria da Silva	90.532	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:40 Roseane da Silva	90.533	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:40 Ruan Pablo Dos Santos Silv	90.534	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/09 17:41 Samire Da Silva Barros	90.535	150,00 D
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	90.536	150,00 D

			05/09 17:43 MARIA ADRIANA DA SILVA			
05/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	90.537	150,00 D	
			05/09 17:44 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA			
05/09/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.491.200.397.016	122,30 D	
			Cobrança referente 05/09/2024			
05/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	9.812,30 C	0,00 C
			Rende Facil			
06/09/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.501.200.048.815	47,36 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/09/2024			
06/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	47,36 C	0,00 C
			Rende Facil			
09/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	90.901	150,00 D	
			09/09 15:16 ALINE FERREIRA DA SILVA			
09/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	90.902	150,00 D	
			09/09 15:16 MARIA ADRIANA DA SILVA			
09/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	90.903	79,90 D	
			09/09 19:16 GIGAFIBRA			
09/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	379,90 C	0,00 C
			Rende Facil			
10/09/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.541.200.052.669	2,96 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/09/2024			
10/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2,96 C	0,00 C
			Rende Facil			
16/09/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	91.601	150,00 D	
			15/09 18:35 Lucinete de Oliveira Perei			
16/09/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	832.601.200.855.266	1,48 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/09/2024			
16/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	151,48 C	0,00 C
			Rende Facil			
25/09/2024	0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	822.690.801.656.548	64,80 D	
			Cobrança referente 05/09/2024			
25/09/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	64,80 C	0,00 C
			Rende Facil			
30/09/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



Dados do Cliente

Agência

1069-3

Conta

13147-4

ClienteASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO
MOXOTO**CNPJ**

3670392000194

Resumo do mês - Setembro/2024

Saldo bruto em 30/08/2024	R\$ 26.342,48
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 21.483,80
IR sobre resgates no mês:	R\$ 5,50
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 2,73
Rendimentos no mês:	R\$ 15,32
Saldo bruto em 30/09/2024:	R\$ 4.865,77

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/08/2024	Saldo Anterior	R\$ 26.324,11	R\$ 18,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/09/2024	Resgate	R\$ 4.904,11	R\$ 17,36	R\$ 3,90	R\$ 0,00	R\$ 4.917,57
03/09/2024	Resgate	R\$ 6.080,69	R\$ 3,34	R\$ 0,50	R\$ 1,10	R\$ 6.082,43
04/09/2024	Resgate	R\$ 24,99	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00
05/09/2024	Resgate	R\$ 9.808,76	R\$ 6,16	R\$ 1,02	R\$ 1,60	R\$ 9.812,30
06/09/2024	Resgate	R\$ 47,33	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,36
09/09/2024	Resgate	R\$ 379,72	R\$ 0,26	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 379,90
10/09/2024	Resgate	R\$ 2,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,96
16/09/2024	Resgate	R\$ 151,37	R\$ 0,13	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 151,48
25/09/2024	Resgate	R\$ 64,74	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 64,80
30/09/2024	Saldo Final	R\$ 4.859,44	R\$ 6,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

PROJETO - ARTES DO SERTÃO

EQUIPE BASE DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO/SERV. PRESTADO	CPF/CNPJ	SALÁRIO / REPASSE
REYDSON RAFEL FREIRE FREITAS	OFICINEIRO - BIOJOIAS	41.337.982./0001-99	R\$ 3.000,00
JANEILMA GALDINO DA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	32.881.453/0001-60	R\$ 2.800,00
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	OFICINEIRO - MACHETARIA	33.780.708/0001-61	R\$ 3.000,00
THOMAS DAYVISON DA SILVA GONÇALVES	OFICINEIRO - COMUNICAÇÃO	27.141.909/0001-16	R\$ 2.200,00


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício 2024
01 – Programa/Ação PROJETO ARTES DO SERTÃO - SETEMBRO 2024		
03 – Nome da Organização Social ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ		04 – Número do CNPJ 03.670.392/0001-94
05 – Endereço RUA DO CHAFARIZ, N° 20- LAGES		06 – Município IBIMIRIM
		07 – UF PE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 – Recursos Próprios		11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)			
		Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		
R\$ 27.486,09		-	-	-	-	7,09	-	-	-		
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução		18 – N° de O.S atendidas	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	01/09/2024 a 30/08/2024	
R\$ 27.493,18	-	R\$ 21.219,90	-	R\$ 6.273,28	-	-	-	-	-	01	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Doc. Identificador	Data	
01	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.780.708/0001-61	SERVICOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.014	03/09/2024	E.6FB.BB3.5F2.97D.DD3	03/09/2024	R\$ 3.000,00
02	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-60	SERVICOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.013	03/09/2024	F.63E.D47.F1E.407.651	03/09/2024	R\$ 2.800,00
03	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	SERVICOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.013	03/09/2024	8.B1F.263.B12.48F.5E2	03/09/2024	R\$ 3.000,00
04	THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES	27.141.909/0001-16	SERVICOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.013	03/09/2024	1.7A4.CC5.396.0E5.F33	03/09/2024	R\$ 2.200,00
05	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	GENEROS ALIMENTICIOS	FUMDECA	C	NF-e	000.005.551	05/09/2024	5.69D.C9D.692.F0F.FE7	05/09/2024	R\$ 4.140,00
06	RAFAELA CRISTINA DA S. ALVES LTDA	18.488.240/0001-42	SERV. DE CONECTIVIDADE	FUMDECA	C	NF-e	000.025.485	29/08/2024	1.E63.E79.E6F.A61.805	29/08/2024	R\$ 79,90
07	COSMA MARIANO DA SILVA	048.532.924-70	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	D.ADC.7E3.D80.178.2AE	05/09/2024	R\$ 150,00
08	MARIA JACIANE F. FREIRE	069.393.664-90	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	7.E52.7C5.EA1.B0B.6DA	05/09/2024	R\$ 150,00
09	MARIA A. SALUSTIANO	606.011.373-70	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	A.54E.A74.2D1.D5C.AD2	05/09/2024	R\$ 150,00
10	MARIA A. ALVES DOS SANTOS	003.038.224-20	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	8.30D.F9A.805.B75.69D	05/09/2024	R\$ 150,00
11	NEILMA MARIA SILVA	071.498.254-78	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	0.7B7.CA0.543.D60.B4D	05/09/2024	R\$ 150,00
12	MANUELA VIANA DOS SANTOS	070.937.434-80	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	A.D22.013.816.398.AE5	05/09/2024	R\$ 150,00
13	ROSEANE DA SILVA	007.741.124-56	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	B.0EC.2A1.A88.B06.A53	05/09/2024	R\$ 150,00
14	DIONEIDE FELIX DA SILVA	043.612.384-30	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	E.E45.C74.CE6.333.463	05/09/2024	R\$ 150,00
15	EDILSON DE ANDRADE	069.180.254-81	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	3.32A.782.46C.C9C.BE3	05/09/2024	R\$ 150,00
16	DANLEY AIRES DA SILVA	159.803.864-83	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	3.47C.91B.F60.F32.FB0	05/09/2024	R\$ 150,00
17	JUSSARA MARIA PADUA SANTOS	042.492.284-36	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	4.498.504.B5A17C.529	05/09/2024	R\$ 150,00
18	ADELA MARIA SANTOS SILVA	946.368.004-78	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	B.488.119.B2B.304.1CE	05/09/2024	R\$ 150,00
19	JOSE ALTON GOMES BEZERRA	052.635.374-09	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	6.82A.905.98A.2D6.771	05/09/2024	R\$ 150,00
20	CIRINEU TERTO DA SILVA	902.528.604-34	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	D.BD2.7C8.0A2.035.BB5	05/09/2024	R\$ 150,00
21	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	C.76E.E6C.400.B99.798	05/09/2024	R\$ 150,00
22	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA	680.777.184-34	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	E.333.7DB.842.3A0.090	05/09/2024	R\$ 150,00
23	JACQUELINE ALVES DA SILVA	095.452.424-18	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	05/09/2024	5.8BA.235.CD8.99F.CD5	05/09/2024	R\$ 150,00



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente



A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTO

23	CLAUDIANE M. F. DA SILVA	088.142.044-11	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	4.814.ED3.C8F.4B5.23B	05/09/2024	R\$ 150,00
24	CICERO BISPO DA SILVA	983.909.534-04	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	B.360.2FD.BAD.87C.4FC	05/09/2024	R\$ 150,00
25	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	049.597.054-93	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	2.FCA.D3A.49F.E3A.ACF	05/09/2024	R\$ 150,00
26	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA	087.796.764-48	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	8.A7B.806.A22.35E.409	05/09/2024	R\$ 150,00
27	SAMIRES DA SILVA BARROS	143.078.384-24	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	E.E42.C09.02B.DD2.B6B	05/09/2024	R\$ 150,00
28	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	1.2A0.835.C7B.60B.OA8	05/09/2024	R\$ 150,00
29	CICERA ISAUARA DA SILVA	034.861.014-98	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	7.A22.493.4BF.A26.584	05/09/2024	R\$ 150,00
30	JANICELIA CICERA DA SILVA	073.892.884-42	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	8.C6E.812.F0D.639.2BC	05/09/2024	R\$ 150,00
31	LINDONIA MARIA SIQUEIRA	033.004.384-62	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	C.ED0.8DB.3AF.573.251	05/09/2024	R\$ 150,00
32	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS	026.722.343-96	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	9.0DF.8C1.8A3.B21.544	05/09/2024	R\$ 150,00
33	JANELEIDE M. DOS SANTOS	729.226.564-20	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	E.D1D.D7C.DB9.C13.56E	05/09/2024	R\$ 150,00
34	MARIA DOS SOCORRO BEZERRA	086.831.394-76	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	2.D51.139.29D.FBE.CA5	05/09/2024	R\$ 150,00
35	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	068.292.644-03	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	4.E37.05D.87C.EA6.DE6	05/09/2024	R\$ 150,00
36	DAIANE TORRES BEZERRA	109.925.804-98	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	2.EA4.8FD.B4D.854.D69	05/09/2024	R\$ 150,00
37	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	E.88B.8CA.E5E.92A.D55	05/09/2024	R\$ 150,00
38	MARIA MICHELLE S. MARTINS	052.127.374-94	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	6.5D7.144.4B2.A3B.DBD	05/09/2024	R\$ 150,00
39	RUAN PABLO DOS S. SILVA	106.633.284-38	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	4.D43.CB5.B1B.B3C.796	05/09/2024	R\$ 150,00
40	JOSÉ BELARMINO PEREIRA	-	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	9.A8A.9B2.65B.0B6.E44	05/09/2024	R\$ 150,00
41	LUCINETE OLIVEIRA PEREIRA	-	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	7.8D8.A43.238.56B.A64	05/09/2024	R\$ 150,00
42	CLAUDIANE M. F. DA SILVA	088.142.044-11	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	D.823.348.BC4.DC2.F58	05/09/2024	R\$ 150,00
43	ALINE FERREIRA DA SILVA	947.765.475-20	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	8.B1A.0D3.31A.AA8.321	05/09/2024	R\$ 150,00
44	SANDRA MARIA LEITE	-	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	E.347.249.962.244.1B6	05/09/2024	R\$ 150,00
45	MARIA AUXILIADORA SALLUSTIANO	606.011.373-70	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	05/09/2024	5.15D.A0A.BE8.2B9.3B5	05/09/2024	R\$ 150,00

28 - TOTAL **R\$ 21.219,90**

BLOCO 4 - AUTENTICACÃO

IBIMIRIM-PE, 30 DE SETEMBRO DE 2024

Local e Data

ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.

Romário Rodrigues Pereira
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Chave de Acesso da NFS-e
2606606223378070800016100000000001424092693676978



Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 03/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/09/2024 14:48:29
Número da DPS 14	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/09/2024 14:48:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.780.708/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial BRUNO RODRIGUES PEREIRA 06911580455		E-mail romariopereirarp@outlook.com	
Endereço MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃOONO MÊS DE AGOSTO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 33.780.708/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **C418.1E16.5134.E8C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 15/02/2025 11:42:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

BRUNO RODRIGUES PEREIRA - ME

MURILO FAGUNDES, Nº 168, CENTRO, IBIMIRIM/PE
CNPJ Nº 33.780.708/0001-61

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.014, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO E.6FB.BB3.5F2.97D.DD3, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 03 de setembro de 2024.

Bruno Rodrigues Pereira

BRUNO RODRIGUES PEREIRA

CNPJ Nº 33.780.708/0001-61

03/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:20:52
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/09/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.024.930
VALOR TOTAL	3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR.AUTENTICACAO	E.6FB.BB3.5F2.97D.DD3
-----------------	-----------------------



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455** inscrito no CNPJ: 33.780.708/0001-61 representado por **Bruno Rodrigues de Pereira**, brasileiro, solteiro, residente na **Travessa Ester Nunes, nº 163, Centro**, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta horas) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

3. Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
4. Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ N° 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

5. Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.



8

Ibimirim, 01 de março de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG N° 10.713.353
2.  RG N° 7052675

Chave de Acesso da NFS-e
2606606223288145300016000000000001324094338546085



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 03/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/09/2024 15:02:19
Número da DPS 17	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/09/2024 15:02:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.881.453/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 3821-1996
Nome / Nome Empresarial JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440		E-mail -	
Endereço B, 47, AGROVILA		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DÓ CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE AGOSTO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
CNPJ: 32.881.453/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:15 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6B1A.24A1.13B6.C946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 15/02/2025 11:44:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

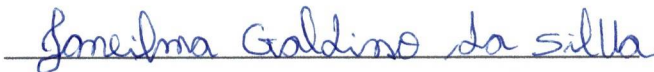
JANEILMA GALDINO DA SILVA - ME

Rua B, Nº 47, Agrovila I, IBIMIRIM/PE
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ Nº 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.013, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO F.63E.D47.F1E.407.651, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 03 de setembro de 2024.



JANEILMA GALDINO DA SILVA

CNPJ Nº 32.881.453/0001-60



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361519462130621
15/02/2025 22:39:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240903185917376534610
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$2.800,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 03/09/2024 - 16:02:32

PAGO PARA: Janeilma G Silva
CPF: ***.267.724-**
CHAVE PIX: 04826772440
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100178163
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2024 - 16:02:32

=====

DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB: F.63E.D47.F1E.407.651

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (057) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40 doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para a **CONTRATADA**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.


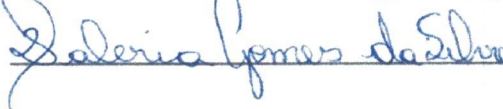
2

Ibirimir, 01 de março de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675

Chave de Acesso da NFS-e
26066062241337982000199000000000001324097419850609



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 03/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/09/2024 15:11:54
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/09/2024 15:11:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.337.982/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8864-6153
Nome / Nome Empresarial REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488		E-mail CONTATO@LIDERPE.COM.BR	
Endereço JOSE BARBOSA, 80, LAGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS NO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE AGOSTO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488
CNPJ: 41.337.982/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:42 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **6E5C.E435.2159.0897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 15/02/2025 11:46:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS - ME

Rua José Barbosa, N° 80, LAGES, IBIMIRIM/PE
CNPJ N° 41.337.982/0001-99

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **3.000,00** (três mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.013, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 8.B1F.263.B1248F.5E2, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 03 de setembro de 2024.



REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS
CNPJ N° 41.337.982/0001-99

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240903190358333219669
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/09/2024 - 16:15:22

PAGO PARA: Reydson R F Freitas
CPF: ***.228.494-**
CHAVE PIX: 12722849488
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2024 - 16:15:23

=====

DOCUMENTO: 090302
AUTENTICACAO SISBB: 8.B1F.263.B12.48F.5E2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsom Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 73, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **O CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

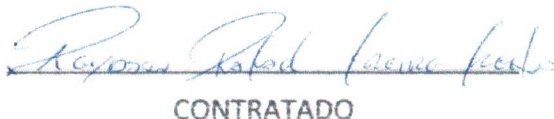
CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

4

Ibimirim, 01 de março de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Vanessa Maria da Silva RG Nº 10.713.353
2. Daléria Gomes da Silva RG Nº 7052675

Chave de Acesso da NFS-e
2611606222714190900011600000000001324095643555110



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 03/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 03/09/2024 15:40:02
Número da DPS 17	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 03/09/2024 15:40:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.141.909/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 8774-9655
Nome / Nome Empresarial 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		E-mail THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
Endereço GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO		Município Recife - PE	CEP 52021-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DÓ CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE AGOSTO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES
CNPJ: 27.141.909/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:34 do dia 15/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2025.

Código de controle da certidão: **752C.39E7.403E.A12A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 15/02/2025 13:26:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES - ME

Governador Agamenon Magalhães, N° 2279, PINHEIROS, RECIFE/PE
CNPJ N° 27.141.909/0001-16

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **2.200,00** (dois mil e duzentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.013, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 1.7AA.CC5.396.0E5.F33, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 03 de setembro de 2024.

THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES

THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES

CNPJ N° 27.141.909/0001-16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240903190652428189661
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$2.200,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/09/2024 - 16:19:18

PAGO PARA: Thomas Goncalves
CPF: ***.898.024-**
CHAVE PIX: 10289802482
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791146876
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2024 - 16:19:19

=====

DOCUMENTO: 090303
AUTENTICACAO SISBB: 1.7AA.CC5.396.0E5.F33

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAJES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98861-0153 / 98843-8704 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por **Thomas Deyvson da Silva Gonçalves**, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves N° 442 AP-11, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº 102.898.024-82, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.200,00 (Dos Mil e Duzentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56180-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do Interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

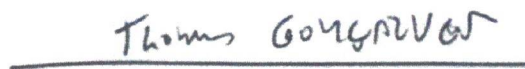
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 6869847
- 2.  RG Nº 9979036

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 05/09/2024 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00		NF-e Nº 00005551 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00005551 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		CHAVE DE ACESSO 2624 0704 2390 2900 0181 5500 1000 0055 5810 0244 0517		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240061050670 05/09/2024 09:56:12	
CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		CNPJ / CPF 03.670.392/0001-94		DATA DA EMISSÃO 05/09/2024	
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20		BAIRRO / DISTRITO LAGES		CEP 56580-000	
MUNICÍPIO IBIMIRIM		FONE / FAX		UF PE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:56:12	

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	5557	4.140,00	0,00	4.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.625,52	538,12	0,00	0,00	557,14	4.140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 40	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1812	ACHOCOLATADO EM PO 400G (25%DIRECIONADO ME/EPP) GTIN:7898286200978	16029000	000	5102	UNI	20,00	6,18	123,60	0,00	123,60	25,33	0,00	20,50	0,00
53365	ACUCAR CAETE MOMENTOS 1KG CRISTAL BCO GTIN:7897261800011	17019900	000	5405	UNI	20,00	5,09	101,80	0,00	101,80	20,86	0,00	20,50	0,00
23602	ALHO ROXO N 7 KG GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	KG	1,00	39,99	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9384	ALMONDEGA DE CARNE BOV/FRAN/ BORDON 420G GTIN:7896031221889	16029000	000	5102	UNI	20,00	9,99	199,80	0,00	199,80	40,95	0,00	20,50	0,00
39	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG GTIN:7896393601046	10062010	000	5102	UNI	30,00	7,99	239,70	0,00	239,70	49,13	0,00	20,50	0,00
47095	BATATA INGLESA COMUM GTIN:SEM GTIN	07099300	040	5102	KG	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3517	BISC. CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G GTIN:7897770810150	19059020	040	5102	UNI	15,00	4,55	68,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18227	BISC. MARIA 400G GTIN:7897770810334	19053100	040	5102	PAC	15,00	4,10	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14978	BOMBOM TIPO BOLA 20GR.X50UNID. RECHEADO GTIN:7896019602006	18063110	000	5102	UNI	2,00	53,93	107,86	0,00	107,86	22,11	0,00	20,50	0,00
694	CAFE TORRADO E MOIDO 250G GTIN:7896020800101	08012100	040	5102	UNI	15,00	9,69	145,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 4.140,00, Trib. aprox: R\$ 228,65 Federal e R\$ 328,49 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3 Total PIS: 7,42 Total COFINS: 34,16	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.239.029/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2001
NOME EMPRESARIAL JOSIVANIA F DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO O MAIS BARATO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL VICENTE	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE (87) 3842-1125		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **15:08:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO
CNPJ: 04.239.029/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:22 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **3BAC.121E.1BF7.86AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

Situação Atual


Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

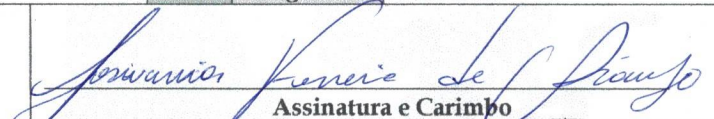
PESQUISA DE PREÇOS							
INFORMAÇÕES DA O.S.							
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES				
			07	Fone			
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 05 DE SETEMBRO DE 2024		Assinatura e Carimbo		
			Local e Data		 Romario Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94		
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:				
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR						
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM			UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G			UND	20	6,28	123,60
02	ACUCAR CRISTAL 1KG			KG	20	5,09	101,80
03	ALHO ROXO N 7 KG			KG	01	39,99	39,99
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA			UND	20	9,99	199,80
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG			UND	30	7,99	239,70
06	BATATA INGLESA COMUM			KG	05	11,00	55,00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G			UND	15	4,55	68,25
08	BISCOITO MARIA 400G			PC	15	4,10	61,50
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND			UND	02	53,93	107,86
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G			UND	15	9,69	145,35
11	CALDO DE GALINHA			CX	01	25,00	25,00
12	CARNE COM OSSO COSTELA			KG	11,45	28,00	320,46
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G			UND	12	9,99	119,88
14	CEBOLA BRANCA			KG	06	9,00	54,00
15	CENOURA COMUM			KG	06	8,00	48,00
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G			UND	06	21,00	126,00
17	CREME DE LEITE 200G			UND	20	3,25	65,20
18	DUETO LATA 170G			UND	10	4,14	41,40
19	EXTRATO DE TOMATE 300G			UND	20	2,99	59,80
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG			KG	15	6,29	94,35
21	FEIJAO CARIOCA 1KG			UND	10	8,32	83,20
22	FLOCOS DE MILHO 500G			UND	30	1,93	57,90
23	FRANGO CONGELADO 2KG			KG	25	13,99	349,75
24	LEITE CONDENSADO 395G			UND	10	6,20	62,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G			PC	20	6,99	139,80
26	LINGUIÇA CALABREZA KG			KG	05	33,50	167,50
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G			UND	60	2,99	179,40
28	MARGARINA CREMOSA 3KG			UND	03	31,40	94,20
29	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML			UND	10	7,93	79,30
30	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND			UND	06	20,79	124,74

31	PIMENTAO VERDE	UND	12	1,50	18,00
32	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	20	4,89	97,80
33	QUEIJO COALHO	KG	03	29,99	89,97
34	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02	1,25	2,50
35	SALSICHA HOTDOG	KG	20	9,69	193,80
36	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	25	2,69	67,25
37	SAZON TEMPERO 60G	UND	05	4,99	24,95
38	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	20	6,20	122,00
39	TOMATE COMUM	KG	06	8,00	48,00
40	XEREM 500G	PAC	20	2,05	41,00
TOTAL					4.140,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço				
14	Endereço				
		15	CPF ou CNPJ	16	RG
17	Responsável			18	Cargo
				DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 05 DE SETEMBRO DE 2024		 Assinatura e Carimbo			
Local e Data					

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
 Av. Manoel Vicente, 505
 Centro - CEP 56580-000
 Fone: 3342-1228 - M. Uburanas - PE

PESQUISA DE PREÇOS							
INFORMAÇÕES DA O.S.							
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA
06	Endereço	RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
				07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE				
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 05 DE SETEMBRO DE 2024				Assinatura e Carimbo	
		Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo				

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

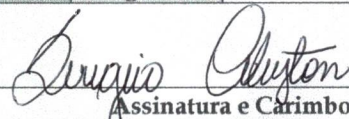
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	20	6.39	127.80
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	20	5.20	104.00
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	01	40.18	40.18
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	20	10.50	210.00
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	30	8.24	247.20
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	05	11.26	56.30
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	15	4.89	73.35
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	15	4.33	64.95
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	02	54.10	108.20
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	15	9.99	149.85
11	CALDO DE GALINHA	CX	01	25.50	25.50
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	11,45	29.00	332.05
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	12	10.47	104.70
14	CEBOLA BRANCA	KG	06	9.18	55.08
15	CENOURA COMUM	KG	06	8.56	51.36
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	06	21.75	130.50
17	CREME DE LEITE 200G	UND	20	3.56	71.20
18	DUETO LATA 170G	UND	10	4.39	43.90
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	20	3.24	64.80
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	15	6.76	101.40
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	10	8.99	89.90
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30	2.00	60.00
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	25	14.20	355.00
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	10	6.35	63.50
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	20	7.13	142.60
26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	05	33.99	169.95
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	60	3.60	216.00
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	03	31.99	95.97
29	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	10	8.10	81.00
30	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	06	21.18	127.08

31	PIMENTAO VERDE	UND	12	2.00	24.00
32	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	20	4.99	99.80
33	QUEIJO COALHO	KG	03	30.42	91.26
34	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02	1.75	3.50
35	SALSICHA HOTDOG	KG	20	10.10	202.00
36	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	25	2.76	69.00
37	SAZON TEMPERO 60G	UND	05	5.19	25.95
38	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	20	6.20	124.00
39	TOMATE COMUM	KG	06	8.24	49.44
40	XEREM 500G	PAC	20	2.16	43.20
TOTAL					4.295,47

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço				
14	Endereço				
		15	CPF ou CNPJ	16	RG
17	Responsável			18	Cargo
			DIRETOR		
IBIMIRIM-PE, 05 DE SETEMBRO DE 2024			 Assinatura e Carimbo		
Local e Data					

PESQUISA DE PREÇOS							
INFORMAÇÕES DA O.S.							
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA
06	Endereço	RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
			07	Fone			
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE				
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 05 DE SETEMBRO DE 2024				Assinatura e Carimbo	
		Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:				
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR						

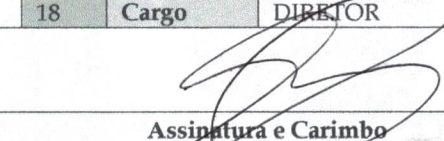
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	20	6,80	136,00
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	20	5,50	104,00
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	01	41,99	41,99
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	20	11,00	220,00
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	30	8,30	249,00
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	05	14,00	70,00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	15	5,55	83,25
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	15	54,93	824,40
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	02	10,69	21,38
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	15	27,00	405,00
11	CALDO DE GALINHA	CX	01	30,00	30,00
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	11,45	12,00	137,40
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	12	11,00	132,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	06	10,00	60,00
15	CENOURA COMUM	KG	06	21,00	126,00
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	06	5,50	27,50
17	CREME DE LEITE 200G	UND	20	6,15	123,00
18	DUETO LATA 170G	UND	10	4,99	49,90
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	20	8,20	164,00
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	15	7,80	117,00
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	10	35,00	350,00
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30	4,00	120,00
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	25	39,50	987,50
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	10	8,90	89,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	20	22,80	456,00
26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	05	4,50	22,50
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	60	6,99	416,40
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	03	8,10	24,30
29	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	10	10,00	100,00
30	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	06	25,00	150,00

31	PIMENTAO VERDE	UND	12	2,50	30,00
32	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	20	5,20	104,00
33	QUEIJO COALHO	KG	03	32,90	98,70
34	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02	2,00	4,00
35	SALSICHA HOTDOG	KG	20	12,45	249,00
36	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	25	4,20	105,00
37	SAZON TEMPERO 60G	UND	05	7,00	35,00
38	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	20	8,35	167,00
39	TOMATE COMUM	KG	06	10,00	66,00
40	XEREM 500G	PAC	20	3,00	66,00
TOTAL					6.750,22

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO					
13	Fornecedor/Prestador De Serviço				
14	Endereço				
	15	CPF ou CNPJ	16	RG	
17	Responsável		18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 05 DE SETEMBRO DE 2024					
Local e Data					

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, N° 505, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 04.239.029/0001-81

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ N° **04.239.029/0001-81**, a importância de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.005.551, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 5.96D.X9D.692.F0F.FE7, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 05 de setembro de 2024.


JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

CNPJ: 04.239.029/0001-81

04.239.029/0001-81

Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 56500-000
Fone 3742-1228 Ibimirim PE

LOJAS F. DE ALBUQUERQUE

AV. BRASIL, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

RECIBO

Recebi em pagamento de prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob a supervisão de Sr. Engenheiro, o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em favor de LOJAS F. DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 06.329.028/0001-81, e em nome de Sr. Engenheiro, inscrita no CNPJ nº 06.329.028/0001-81, em favor de Sr. Engenheiro, inscrita no CNPJ nº 06.329.028/0001-81.

Em data de 05/05/2011.

LOJAS F. DE ALBUQUERQUE

CNPJ nº 06.329.028/0001-81

05/05/2011

Engenheiro F. de Albuquerque

Engenheiro F. de Albuquerque

Engenheiro F. de Albuquerque

Engenheiro F. de Albuquerque

05/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:24:14
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/09/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	4.140,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147
=====

NR.AUTENTICACAO	5.69D.C9D.692.F0F.FE7
-----------------	-----------------------



RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA
CNPJ: 18.488.240/0001-42
Inscrição Estadual: 53691180

R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155
CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE
8738421663

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 29/08/2024
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 00000000025485

Cliente: ASSUVAM
Endereço: RUA DO CHAFARIZ, 20
Bairro: LAJES
CNPJ/CPF: 03670392000194

Município: IBIMIRIM
Inscrição Estadual: ISENTA

CEP: 56580-000
Estado: PE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

79,90

**VALOR TOTAL
R\$ 79,90**

**REFERÊNCIA
20/08/2024**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

08/2024

Reservado ao FISCO

eb4cc5b8a5a8909600133ee1e31e927c

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA
CNPJ: 18.488.240/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:21 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **03F3.FC4E.DA28.84DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.488.240/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2013
NOME EMPRESARIAL RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGAFIBRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA		NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GIGAFIBRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 8857-1448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **12:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 16/02/2025 12:35:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.488.240/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240909221159275126695
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$79,90
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/09/2024 - 19:16:33

PAGO PARA: Gigafibra
CNPJ: 18.488.240/0001-42
CHAVE PIX: 18488240000142
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000279439
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/09/2024 - 19:16:33

=====

DOCUMENTO: 090903
AUTENTICACAO SISBB: 1.E63.E79.E6F.A61.805

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome:

Carma mariano da Silva

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020240905193608209317704
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	05/09/2024 - 17:19:59

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva
CPF: ***.532.924-**
CHAVE PIX: 04853292470
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:20:01

=====

DOCUMENTO: 090508
AUTENTICACAO SISBB: D.ADC.7F3.D80.178.AAE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, ~ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Maria Jaciane Ferreira Freire
CPF: 069.393.664-90

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200452559201745
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:38:11

PAGO PARA: Maria J F Freire
CPF: ***.393.664-**
CHAVE PIX: 06939366490
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000006395961
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:38:12

=====

DOCUMENTO: 090529
AUTENTICACAO SISBB: 7.E52.7C5.EA1.B0B.6DA

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 /2024.

Nome: _____

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905192629577579219
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:16:46

PAGO PARA: Antenora M Barros
CPF: ***.209.104-**
CHAVE PIX: 04220910492
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000871367073
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:16:47

=====

DOCUMENTO: 090503
AUTENTICACAO SISBB: A.54E.A74.2D1.D5C.AD2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020240905195505532019340
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	05/09/2024 - 17:32:42

PAGO PARA: Maria A Alves Santos
CPF: ***.038.224-**
CHAVE PIX: 09303822420
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001078660140
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:32:43

=====

DOCUMENTO:	090523
AUTENTICACAO SISBB:	8.30D.F9A.805.B75.69D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 03 / 09 / 2024.

Nome: Neilma Maria da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200705489143680
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:39:49

PAGO PARA: Neilma Maria Silva
CPF: ***.498.254-**
CHAVE PIX: 07149825478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000970462027
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:39:50

=====

DOCUMENTO: 090532
AUTENTICACAO SISBB: 0.7B7.CA0.543.D60.B4D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Manuela Viana das Santos

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905195917401655691
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:34:11

=====

PAGO PARA: Manuela Viana Santos
CPF: ***.937.434-**
CHAVE PIX: 07093743480
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008569709747
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:34:12

=====

DOCUMENTO: 090525
AUTENTICACAO SISBB: A.D22.013.816.398.AE5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741.524-56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200752961318662
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:40:20

PAGO PARA: Roseane Silva
CPF: ***.741.124-**
CHAVE PIX: 07774112456
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000411630421
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:40:21

=====

DOCUMENTO: 090533
AUTENTICACAO SISBB: B.0EC.AA1.A88.B06.A53

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 /2024.

Nome: Dionídia Fêrra da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905193854550567012
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:21:44

=====

PAGO PARA: Dioneide Felix Silva
CPF: ***.612.384-**
CHAVE PIX: 04361238430
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000537720573
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:21:45

=====

DOCUMENTO: 090511
AUTENTICACAO SISBB: E.E45.C74.CE6.333.463

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 /2024.

Nome: Edilson de Andrade

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194001316093041
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:22:13

=====

PAGO PARA: Edilson Andrade
CPF: ***.180.254-**
CHAVE PIX: 06918025481
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791701181
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:22:14

=====

DOCUMENTO: 090512
AUTENTICACAO SISBB: 5.32A.782.46C.C9C.BE3

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Danley Aires da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020240905193734953964094
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	05/09/2024 - 17:21:05

PAGO PARA: Danley Aires Silva
CPF: ***.803.864-**
CHAVE PIX: 15980386483
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:21:06

=====

DOCUMENTO:	090510
AUTENTICACAO SISBB:	3.47C.91B.FC0.F32.FB0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome:

CPF:

Jussara Maria de Rêdua Santos

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194653205280201
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:30:41

PAGO PARA: Jussara Maria Padua
CPF: ***.492.284-**
CHAVE PIX: 04249228436
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:30:42

=====

DOCUMENTO: 090520
AUTENTICACAO SISBB: 4.498.504.B5A.17C.529

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome:

Adriana Maria Souto Silva

CPF:

970.308.007-78

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020240905192247066971880
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	05/09/2024 - 17:15:26

PAGO PARA: Adelia M S Silva
CPF: ***.368.004-**
CHAVE PIX: 94636800478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000145166466
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:15:27

=====

DOCUMENTO: 090501
AUTENTICACAO SISBB: B.488.119.B2B.304.1CE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09/2024.

Nome: JOSE AILTON GOMES BEZERRA

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194515360639821
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:28:07

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra
CPF: ***.635.374-**
CHAVE PIX: 05263537409
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:28:08

=====

DOCUMENTO: 090518
AUTENTICACAO SISBB: 6.82A.905.9BA.2D6.771

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 459,00 (centos e cinquenta e nove reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Quinn André do Silva

CPF: 902 528 604 34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905193403073801043
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:18:36

PAGO PARA: Cirineu Tertio Silva
CPF: ***.528.614-**
CHAVE PIX: 90252861434
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000975142563
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:18:37

=====

DOCUMENTO: 090506
AUTENTICACAO SISBB: D.BD2.7C8.0A2.035.BB5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Ana Lúcia de Oliveira

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905192530396534671
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:16:05

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira
CPF: ***.081.214-**
CHAVE PIX: 05308121427
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:16:07

=====

DOCUMENTO: 090502
AUTENTICACAO SISBB: C.76E.E6C.400.B99.788

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 15000 (cento e cinquenta mil reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Maria Eliana de Lima Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200413938485883
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:37:36

PAGO PARA: Maria e Lima Silva
CPF: ***.777.184-**
CHAVE PIX: 68077718434
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001016741421
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:37:37
=====

DOCUMENTO: 090528
AUTENTICACAO SISBB: E.333.7DB.842.3A0.090
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome: Jacqueline Alves da Silva
CPF: 095452424-18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194414686007083
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:26:36

PAGO PARA: Jacqueline A Silva
CPF: ***.452.424-**
CHAVE PIX: 09545242418
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008553665826
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:26:37

=====

DOCUMENTO: 090517
AUTENTICACAO SISBB: 5.8BA.235.CD8.99F.CD5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome Claudijane Maria Fereira da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905193522170470535
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/09/2024 - 17:44:03

=====

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:44:03

=====

DOCUMENTO: 090537
AUTENTICACAO SISBB: 4.814.ED3.C8F.4B5.23D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome: Cicero Bizzo da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020240905193302569871195
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	05/09/2024 - 17:17:59

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva
CPF: ***.909.534-**
CHAVE PIX: 98390953404
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:18:00

=====

DOCUMENTO:	090505
AUTENTICACAO SISBB:	B.360.2FD.BAD.87C.4FC

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinqüenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Ernesto Paulo de Lima

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905194132893418454
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:23:38

PAGO PARA: Francisco P Lima
CPF: ***.597.054-**
CHAVE PIX: 04959705493
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 1288000008633070063
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:23:39

=====

DOCUMENTO: 090514
AUTENTICACAO SISBB: 2.FCA.D3A.49F.E3A.ACF

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome: Bucielide maria Bezerra

CPF: 087.796764-48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194836885253886
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/09/2024 - 17:32:04

=====

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra
CPF: ***.796.764-**
CHAVE PIX: 08779676448
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000184071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:32:04

=====

DOCUMENTO: 090522
AUTENTICACAO SISBB: 8.A7B.806.A22.35E.409

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 cento e cinquenta reais referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, 20 de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Samira da Silva Barros

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200924161494257
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:41:36

PAGO PARA: Samire Silva Barros
CPF: ***.078.384-**
CHAVE PIX: 14307838424
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000240807524
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:41:38

=====

DOCUMENTO: 090535
AUTENTICACAO SISBB: E.E42.C09.A2B.DD2.B6B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, 20 de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 09 / 09 / 2024.

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240909181053780318239
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 09/09/2024 - 15:16:35

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/09/2024 - 15:16:37

=====

DOCUMENTO: 090902
AUTENTICACAO SISBB: 1.2A0.835.C7D.60B.0A8

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 /2024.

Nome: Alisona Joana de Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905193215346813552
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:17:24

PAGO PARA: Cicera Izaura Silva
CPF: ***.861.014-**
CHAVE PIX: 03486101498
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000728846501
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:17:25

=====

DOCUMENTO: 090504
AUTENTICACAO SISBB: 7.A22.493.4BF.A26.584

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome: Simicélia Cicero da Silva
CPF: 073.892.884-42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194214524011687
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:24:15

PAGO PARA: Janicelia C Silva
CPF: ***.892.884-**
CHAVE PIX: 07389288442
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008537653150
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:24:16

=====

DOCUMENTO: 090515
AUTENTICACAO SISBB: 8.C6E.812.F0D.639.2BC

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ Nº 2º LAGES - IBIMRIM- CEP:56.590-900
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi de ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO HIOXOTÔ, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a Bolsa Auxílio como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ubirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome:



P/ Lindonnia M Siqueira

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905194748338036490
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/09/2024 - 17:31:17

PAGO PARA: Lindonia M Siqueira
CPF: ***.004.384-**
CHAVE PIX: 03300438462
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000090905
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:31:17

=====

DOCUMENTO: 090521
AUTENTICACAO SISBB: C.ED0.8D8.3AF.573.251

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e Ciguenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome: Eugênia Duarte dos Santos

CPF: 026.722.343-96

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905194046586800511
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:22:48

PAGO PARA: Eugenia D Santos
CPF: ***.722.343-**
CHAVE PIX: 02672234396
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000621322971
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:22:49

=====

DOCUMENTO: 090513
AUTENTICACAO SISBB: 9.0DF.8C1.8A3.B21.544

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome: Jane Clide Maria dos Santos

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194301531572987
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:26:04

=====

PAGO PARA: Janicleide M Santos
CPF: ***.226.564-**
CHAVE PIX: 72922656420
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000173752564
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:26:05

=====

DOCUMENTO: 090516
AUTENTICACAO SISBB: E.D1D.D2C.DB9.C13.56E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Cláudia do Socorro Bezerra

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200329100568968
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:37:00

PAGO PARA: Maria S Bezerra
CPF: ***.831.394-**
CHAVE PIX: 08683139476
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000616781435
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:37:01

=====

DOCUMENTO: 090527
AUTENTICACAO SISBB: 2.D51.139.29D.FBE.CA5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Marcia Vanessa da Silva Lima
CPF: 026.29.2.044-03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200622260359981
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/09/2024 - 17:39:17

PAGO PARA: Maria V Silva Lima
CPF: ***.292.644-**
CHAVE PIX: 08629264403
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100177302
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:39:18

=====

DOCUMENTO: 090531
AUTENTICACAO SISBB: 4.E37.05D.87C.EA6.DE6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Daiane Torres Bezerra

CPF: 109.925.804-98

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020240905193647909649677
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	05/09/2024 - 17:20:34

PAGO PARA: Daiane T Bezerra
CPF: ***.925.804-**
CHAVE PIX: 10992580498
INSTITUICAO: 36272465 WILL
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000394319307
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:20:35

=====

DOCUMENTO: 090509
AUTENTICACAO SISBB: 2.EA4.8FD.B4D.854.D69

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, ~ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / setembro / 2024.

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905200007365434977
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:43:20

=====

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:43:22

=====

DOCUMENTO: 090536
AUTENTICACAO SISBB: E.B8B.8CA.E5E.92A.D55

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 cento e cinquenta reais referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: maria michelle silva martins

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID:	E0000000020240905200536112749593
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	05/09/2024 - 17:38:47

=====

PAGO PARA: Maria M S Martins
CPF: ***.127.374-**
CHAVE PIX: 05212737494
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:38:48

=====

DOCUMENTO:	090530
AUTENTICACAO SISBB:	6.5D7.144.4B2.A3B.DBD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Ruon Tábata dos S. Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905200829166293690
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:40:51

PAGO PARA: Ruan P Santos Silva
CPF: ***.633.284-**
CHAVE PIX: 10663328438
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000754255832
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:40:52

=====

DOCUMENTO: 090534
AUTENTICACAO SISBB: 4.D43.CB5.B1B.B3C.796

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09 /2024.

Nome:

CPF:

Daize Regina Pereira
356-732-5411-72

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905194607565697871
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:28:58

=====

PAGO PARA: Jose B Pereira
CPF: ***.732.144-**
CHAVE PIX: 35673214472
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000218602394
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:29:00

=====

DOCUMENTO: 090519
AUTENTICACAO SISBB: 9.A8A.9B2.65B.0B6.E44

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, 15/09 de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 15 / 09 /2024.

Nome:

Lucinete da Divina Pereira

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240915213149300296197
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 15/09/2024 - 18:35:54

PAGO PARA: Lucinete O Pereira
CPF: ***.264.964-**
CHAVE PIX: 03826496485
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000006987818506
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/09/2024 - 18:35:55
=====

DOCUMENTO: 091601
AUTENTICACAO SISBB: 7.8D8.A43.238.56B.A64
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05/09/2024.

Nome: Claudijane Maria Feneira da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.18
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905193445859965376
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/09/2024 - 17:19:06

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:19:06

=====

DOCUMENTO: 090507
AUTENTICACAO SISBB: D.823.348.BC4.DC2.F58

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 09 / 09 / 2024.

Nome: Aline ferreira da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.20
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240909181209836946993
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 09/09/2024 - 15:16:19

=====

PAGO PARA: Aline Ferreira Silva
CPF: ***.140.154-**
CHAVE PIX: 11314015494
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008429794741
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 09/09/2024 - 15:16:20

=====

DOCUMENTO: 090901
AUTENTICACAO SISBB: 8.B1A.0D3.31A.AA8.321

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de Setembro, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / 09 / 2024.

Nome: Gandra maria LITE

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.39.19
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905200250229757337
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:36:33

PAGO PARA: Sandra Maria Leite
CPF: ***.765.475-**
CHAVE PIX: 94776547520
INSTITUICAO: 36272465 WILL
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000004003528043
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:36:35

=====

DOCUMENTO: 090526
AUTENTICACAO SISBB: E.347.249.962.244.1B6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de setembro, — de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 03 / 09 / 2024.

Nome: _____

CPF: _____

[Faint signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.56
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905195755565062820
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$1,48
DATA: 05/09/2024 - 17:33:43

PAGO PARA: Maria A Salustiano
CPF: ***.011.373-**
CHAVE PIX: 60601137370
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000428952881
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:33:44

=====

DOCUMENTO: 090524
AUTENTICACAO SISBB: 5.15D.A0A.BE8.2B9.3B5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.